
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL (CF)****Extrato - 10ª ROCF - 1º/10/2020**

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, sob a presidência de Roberta Moreira da Costa Bernardi Pereira, reúne-se o Conselho Fiscal dos Correios (CF), na forma facultada pelo subitem do regimento interno do colegiado – Manorg 2/2 em seu subitem 9.4.1: *As reuniões do Conselho Fiscal devem ser presenciais, admitindo-se mediante justificativa aprovada pelo colegiado, a participação de membros por tele ou videoconferência, assegurada a atuação efetiva e a autenticidade dos votos, que serão considerados válidos para todos os efeitos legais e incorporados à ata da referida reunião*, para realização da décima reunião ordinária deste exercício, com a participação dos conselheiros titulares Gerson Nogueira Machado de Oliveira e José Renato Correa de Lima. Face cenário COVID-19, a reunião será realizada por meio do aplicativo de videoconferência *Microsoft Teams*. A Presidente declara aberta a sessão, passando-se, a seguir, ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos.

1. COMUNICAÇÕES

1.1. Cópias das atas das reuniões da Diretoria Executiva dos Correios (27ª a 33ª/2020 ordinárias e 4ª e 5ª extraordinárias) e do Comitê de Auditoria (18ª a 31ª/2020 Ordinárias) – Ao colegiado foram disponibilizadas as cópias das atas das reuniões indicadas. Após a leitura, a Conselheira Roberta Moreira da Costa Bernardi Pereira se manifesta conforme segue:

1.1.1 Ata 20ª ROCAUD/2020 – Em referência ao Relatório de Auditoria (RA2020003) – Processo de Patrocínio, houve o registro de atendimento parcial das determinações do Acórdão TCU nº 2.768/2018 relacionadas ao tema, cujo prazo de cumprimento encerrava-se em 11/09/2020. O colegiado solicitou esclarecimentos quanto ao atendimento do citado Acórdão.

1.1.2 - Ata 22ª ROCAUD/2020 – Em elucidação à Proposta do Plano de Tratamento dos Riscos Estratégicos para o exercício 2020, o colegiado solicitou tomar conhecimento quanto à evolução dos tratamentos de mitigação dos riscos apontados.

1.1.3 - Ata 23ª ROCAUD/2020 – O Colegiado alerta quanto à demora no processo de recrutamento e contratação do terceiro integrante à compor o Comitê de Auditoria dos Correios, em atenção ao que estabelece a Lei 13.303/2016 “*O Comitê de Auditoria Estatutário será integrado por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, em sua maioria independentes.*”

1.1.4 - Ata 24ª ROCAUD/2020 – O Conselho Fiscal reitera sua preocupação com o tema de revisão do sistema de formação de preços de serviços concorrenciais e ratifica recomendação do COAUD sobre a necessidade urgente de adoção efetiva de método de

apuração de custos na Empresa.

1.1.5 - Ata 26ª ROCAUD/2020 - Em consonância ao apontamento de “não conformidades, na ordem de R\$ 1.376.731,87, o Conselho solicita esclarecimentos adicionais acerca do registro consolidado no Relatório do Plano Anual de Controle Interno - PACIN/2020.

1.1.6 - Ata 27ª ROCAUD/2020 - O Colegiado solicita tomar conhecimento da Política de Consequência Corporativa, conforme aprovado na 6ª ROCA/2020.

1.1.7 - Ata da 30ª ROCAUD/2020. O CF reforça preocupação do COAUD em relação ao compromisso apresentado e o risco de não cumprimento das ações definidas, diante da informação fornecida pela área financeira de que estaria sendo realizada nova contratação com vistas à avaliação e homologação dos testes de *impairment*.

1.1.8 - Ata da 33ª ROCAUD/2020. O Colegiado solicita conhecer o cronograma da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), conforme apresentado ao Comitê de Auditoria.

2. EXPOSIÇÕES.

2.1 Examinar as contratações e aquisições da empresa, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade de licitação (arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666/93 e Lei 13.303/2016) março/2020. A explanação foi realizada por Francisco Alves Farias, Gerente Corporativo de Pesquisa e Contratações Diretas, que na ocasião apresentou as contratações homologadas no mês de agosto/2020, realizadas pelos Correios Sede e Superintendências Estaduais. Em torno das informações prestadas, o Colegiado questionou se consta, na Empresa, a formalização de política para amparar os parâmetros de avaliação dos preços médios de alocação dos imóveis. Nessa linha, solicitou que o tema seja aprofundado na próxima reunião, por meio de apresentação da área de patrimônio sobre a política e orientação para a locação de imóveis de modo que sejam evidenciadas a metodologia, premissas e parâmetros que norteiam a composição dos preços dos aluguéis.

2.2 - Resultados Econômico-Financeiros, Fluxo de Caixa, Orçamentário, Avaliação Empresarial e Indicadores Estratégicos. Hudson Alves da Silva, Superintendente Executivo de Finanças e Controladoria, acompanhado do Gerente Corporativo Anderson Pereira da Costa compareceu para apresentar a análise dos resultados econômico-financeiros referente ao mês de agosto/2020, conforme registrado na Comunicação/DIEFI nº 019/2020.

2.3 Inventário Nacional de Bens Imóveis - O tema foi explanado pelos representantes técnicos da Diretoria de Administração (DIRAD): Anderson Luís Jensen e Andreia Rodrigues Rocha Alaminos. Na ocasião, foi apresentado o processo de apuração e análise da carteira imobiliária da Empresa, em atenção ao cumprimento da Iniciativa Estratégica 5.3.

2.4 - Relatório Gerencial de Auditoria Interna - Agosto/2020 - João Marcelo da Silva, Chefe de Auditoria Interna, com a presença dos Gerentes Corporativos: Bruno Bandeira Costa de Sousa e Paulo José Alfenas de Oliveira, apresenta o panorama dos processos auditados até o mês de agosto/2020, dentre os quais, manifesta registro de ênfase na operacionalização do Franqueamento Autorizado de Cartas - FAC.

2.4.1 - Parecer sobre a Prestação de Contas Exercício/2019 - Em abordagem ao tema, Bruno Bandeira Costa de Sousa informou que o Tribunal de Contas da União (TCU) dispensou a emissão do parecer da Auditoria Interna acerca da prestação de contas relativas ao exercício de 2019, apresentando a justificativa de que o Relatório Anual de Controle Interno - RAINTE fornece os subsídios necessários e suficientes para respaldar as informações consolidadas. No entanto, esclareceu, que em cumprimento ao Decreto nº 3.591/2000, art. 15, § 6º e ao Estatuto Social dos Correios, art. 103, Inciso VII, o relatório de prestação de contas foi examinado e avaliado, em observação às conformidades normativas vigentes. O colegiado parabenizou a equipe e expressou a relevância e qualidade do trabalho que vem sendo prestado pela Auditoria Interna dos Correios.

2.4.2 - Informes relevantes da Auditoria Interna - Bruno Bandeira Costa de Sousa informou sobre a implementação do método ágil na gestão dos processos de auditoria especializada, com vistas a promover flexibilidade, eficiência e agilidade na operacionalização das atividades.

2.5 - Verificar as certidões negativas de débito junto à Receita Federal, inclusive INSS, dívida ativa da União, FGTS e a existência de débitos inscritos no CADIN - Hudson Alves da Silva, Superintendente Executivo de Finanças e Controladoria informou que as certidões foram disponibilizadas em meio virtual, para análise do Colegiado e colocou-se à disposição para dúvidas ou esclarecimentos adicionais.

2.6 - Relatórios das Entidades Supervisionadas - Em abordagem ao tema, Ricardo Luiz de Souza e Silva, representante do Departamento de Relacionamento com os Órgãos de Controle Externo e Supervisão das Entidades (DRAEN), inicialmente, apresentou o Modelo de Supervisão das Entidades, em consonância ao Relatório/DIGOV nº 13/2020.

2.6.1 Postalis - Apresentou o panorama dos investimentos do Postalis, em referência ao mês de junho/2020 .

2.6.2 Acompanhamento Follow-up de Auditoria Interna - Apresentou o panorama das recomendações de Auditoria Interna constantes em *follow-up*.

2.7 - Plano de Desligamento Incentivado - PDI. Erica Torres Pinheiro, Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas, acompanhada da presença de Marcus Vinícius de Mello, Assessor da Diretoria de Gestão de Pessoas; Klícia dos Santos Trindade, Gerente Corporativa de Planejamento da Força de Trabalho e Rejane Cristine Calenta Gomes, Analista, conforme solicitado pelo Conselho Fiscal, compareceu para esclarecimentos acerca da metodologia de instituição do Plano de Desligamento Incentivado (PDI).

3 . Documentos para Conhecimento do Colegiado Apresentado o Ofício nº 17300404/2020 - Presidência, que trata do Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária.

4. Encerramento - E como nada mais houve a tratar, às treze horas e trinta minutos, foi encerrada a sessão da qual eu, Magna Cristina Vieira do Nascimento, secretariando a reunião do Conselho Fiscal, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os conselheiros presentes.

(assinado eletronicamente)

Roberta Moreira da Costa Bernardi Pereira
Presidente do Conselho Fiscal

(assinado eletronicamente)

Magna Cristina Vieira do Nascimento

Secretária das reuniões dos Órgãos Colegiados Estatutários
CS/DIGOV/DGOVE/GEST



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Moreira da Costa Bernardi Pereira, Conselheiro Fiscal Titular**, em 24/11/2020, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magna Cristina Vieira do Nascimento, Analista X**, em 12/02/2021, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17438191** e o código CRC **3EFD14B0**.

Referência: Processo nº
53180.014393/2020-86

SEI nº 17438191